



ESS
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE
UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho nº 4/2025

Processo eleitoral dos representantes dos docentes e investigadores e dos estudantes da Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores no Senado Universitário

Nos termos do disposto no artigo 31.º e no número 9 do artigo 144.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, e no cumprimento do despacho reitoral n.º 106/2025, de 31 de janeiro, dá-se início ao processo de eleição do representante dos docentes e investigadores e dos estudantes da Escola Superior de Saúde no Senado Universitário a que se referem as alíneas h) e i) do número 1 do artigo 87.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, respetivamente, de acordo com a calendarização definida no anexo a este despacho, do qual é parte integrante.

A **comissão eleitoral** para o ato eleitoral referido é constituída por:

(i) Membros efetivos:

- Márcio Filipe Moniz Tavares
- Helder José Alves da Rocha Pereira
- José Carlos dos Reis Lopes

(ii) Membros suplentes:

- Maria José Garoupa Albergaria Bicudo
- Luís Miguel Salvador Machado Gomes
- Helena Margarida Oliveira Silva

A **mesa de voto em Angra do Heroísmo** funcionará na sala nº7 (sala de reuniões da reitoria), sendo constituída por:

(i) Membros efetivos:

- Ana Cristina Ribeiro Fonseca Dias
- Cidália de Fátima Cabral de Frias
- Maria Luísa Santos Bettencourt

(ii) Membros suplentes:

- Luís Carlos do Rego Furtado
- Maria Helena Mendes Vieira
- Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano

A **mesa de voto em Ponta Delgada** funcionará na sala H.035, sendo constituída por:

(i) Membros efetivos:

- Carmen Maria da Silva Maciel Andrade
- Bruno Manuel Aguiar Teixeira
- Élita da Conceição Carvalho Medeiros

(ii) Membros suplentes:

- Alberto Carlos Marques Duarte
- Helder José Alves da Rocha Pereira
- Helena Margarida Oliveira Silva

O presente despacho é distribuído aos membros da comunidade universitária por mensagem eletrónica e publicitado no sítio da internet da Universidade dos Açores.

Ponta Delgada, 19 fevereiro 2025

O Presidente da ESS

(Márcio Filipe Moniz Tavares)

Anexo 1 - Calendário do processo eleitoral

Calendário para eleição dos Representantes dos docentes e dos estudantes da Escola Superior de Saúde no Senado Universitário

Órgão/ Estrutura	Eleição	Ação	De		Até	
Escola Superior de Saúde (ESS)	Senado Universitário	Despacho do Presidente da ESS a iniciar o processo			19 fev	16h00
		Submissão de candidaturas por formulário	20 fev	10h00	6 março	16h00
		Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pela comissão eleitoral			7 março	20h00
		Apresentação ao Presidente da ESS de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			10 março	12h00
		Deliberação da Assembleia da ESS sobre eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			11 março	16h00
		Eleição em mesa de voto	12 março	10h00	12 março	16h00
		Apresentação à comissão eleitoral de eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto			13 março	16h00
		Deliberação da comissão eleitoral sobre eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto			13 março	20h00
		Apresentação ao Presidente da ESS de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			14 março	16h00
		Deliberação do ao Presidente da ESS sobre eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			17 março	16h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral			18 março	16h00
		Envio ao Presidente da ESS pela comissão eleitoral, do processo eleitoral para homologação			19 março	20h00
		Homologação dos resultados eleitorais pelo Presidente da ESS e envio do processo ao Reitor			20 março	16h00
		Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da Reitoria e pela ESS nos termos entendidos como adequados			24 março	20h00